

Medida Provisória nº 1518, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01518 1996, ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SALARIO-EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 23/10/1996 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 23/10/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1518/1 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**15/10/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** DEVOLVIDO A SSARQ, EM 15 DE OUTUBRO DE 1997.**23/10/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 24 10 PAG 13421.**23/10/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

09/10/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADA FOLHA 40 REFERENTE AO OFICIO DO LIDER DO PSDB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

09/10/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 36 A 39 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PSDB, PTB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

04/10/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

26/09/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 01 A 20, PARA CONFEÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

25/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

25/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 20 (VINTE) EMENDAS: DEP BENEDITO DOMINGOS 012, 017; MARCONI PERILLO 003, 006, 011, 014; OSMANIO PEREIRA 001, 004, 009, 013; ROBERTO JEFFERSON 002, 005, 010, 015; SEVERIANO ALVES 007, 008, 016, 020; SEN WALDECK ORNELAS 018, 019. (FLS. 15 A 35).

24/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 25 09 PAG 16368.
DCN 16 10 PAG 11454.

24/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 24 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 25 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 25 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 04 10, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 19 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

24/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - WALDECK ORNELAS E FRANCELINO PEREIRA; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PTB - EMILIA FERNANDES; PSB - ADEMIR ANDRADE E DEP BLOCO (PFL PTB) - OSVALDO COELHO E PAES LANDIM; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PC DO B - SERGIO MIRANDA; PPS - AUGUSTO CARVALHO. SUPLENTE: SEN PMDB GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - JOSE BIANCO E ROMERO JUCA; PSDB - COUTINHO JORGE; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES E DEP BLOCO (PFL PTB) - WERNER WANDERER MARILU GUIMARÃES; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - GERSON PERES; PSDB - ALEXANDRE SANTOS; PC DO B - ALDO REBELO; PPS - SERGIO AROUCA.

24/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01518 1996. (PUBLICADA NO DOFC 20 09 PAG 18713).

20/09/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1518/1996

Data: 19/09/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01518 1996, ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SALARIO-EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.